

não pelo seu desprezo activo. A democracia há-de salvar o Estado, mas, para que assim-aconteça, a democracia tem, também ela, necessidade de ser salva.

Ao falar-se da família como paradigma, fermento e embrião da democracia referiram-se critérios que, numa ética civilista, dão pelo qualificativo de «valores», tais como o amor, solidariedade, liberdade, igualdade, diálogo, fraternidade, confiança, dedicação, maturidade, complementaridade, etc. Em teologia, poderemos chamar-lhe virtudes ²⁰. E, de facto, a verdadeira democracia é um conjunto de elevadas virtudes e para santos ou virtuosos ²¹. Não é para minimalistas, mas sim para maximalistas. O que se aproxima muito do ideal do cristianismo. Precisamente, tal como a família, porventura a mais cara instituição para as Igrejas.

E se acima se referiu que a democracia há-de salvar o Estado, com a mesma justeza e lógica poder-se-ia agora afirmar que também a família há-de salvar a democracia ²². O futuro da democracia e do bem comum que somos chamados a desenvolver no aqui e agora do nosso mundo e a personalização e humanização de todos os homens, passam, de forma indelével e permanente, pela família. Assim sendo, impõe-se dar execução prática à verificação de João Paulo II: «*A experiência de comunhão e participação que deve caracterizar a vida quotidiana da família, é o seu primeiro e fundamental contributo à sociedade*» (F. C., 43). *Maxime à democracia.*

MANUEL LINDA

²⁰ Cf. R. S. Hartmann, citado por VIDAL, M. - *Moral de Actitudes*. 6ª ed. Vol. I. Madrid: PS, 1990, p. 420.

²¹ Não deixa de ser significativo que a democracia esteja intimamente ligada a Santos canonizados, tais como Tomás Becket, Tomás More, Nicolau de Flüe, Nun'Alvarez Pereira, etc., ou a certas Ordens Religiosas e «movimentos», como Dominicanos, o «Joaquinismo», os «Comuneros» de Castela.

²² Nos países desenvolvidos assiste-se a um crescendo de desenvolvimento excessivo do Estado, com frequentes inclinações para um absoluto centralismo dirigista e até para um insidioso totalitarismo. Também aqui a família, o mais universal e operativo dos «corpos intermédios», pode e deve funcionar como barreira contra a estratificação, um dos possíveis cancros da democracia. Cf. TISSERAND, E. - *¿Família o comunidad? Qué es lo que puede ponerse en común?* Madrid: Paulinas, 1980, especialmente p. 239-241.

A família na época da comunicação de massas:

considerações dispersas sobre a família nuclear

George P. Murdock define a família como «um grupo social que se caracteriza pela residência em comum, pela cooperação económica e pela reprodução. Ela compreende adultos dos dois sexos, entre os quais dois pelo menos mantêm uma relação sexual que conta com a aprovação social, bem como uma ou mais crianças, geradas ou adoptadas por eles» ¹. Este é um conceito genérico de família que se aplica a todo o tipo ou grupo familiar em qualquer sociedade. Murdock distingue três tipos de organização familiar: a família nuclear, a família poligâmica e a família extensa, dos quais «a família nuclear é um agregado social universal» ², constituindo a «unidade de base» das formas familiares complexas.

A *família nuclear* é o único tipo de família aceite pela nossa sociedade. Ela «compreende um casal e a sua progenitura, embora, em certos casos particulares, uma ou mais pessoas suplementares possam residir com eles» ³. A família tem a sua origem no casamento — eclesiástico, civil ou ambos — e os seus membros estão unidos entre si por laços legais, direitos e obrigações económicas, religiosas ou de outra espécie e por um conjunto bem definido de direitos e proibições sexuais e uma quantidade variada e diversifi-

¹ MURDOCK, G. P. - *De la structure sociale*. Paris: Payot, 1972, p. 21.

² *Ibid.*, p. 22.

³ *Ibid.*, p. 21.

cada de sentimentos psicológicos, dos quais se destacam os laços afectivos.

As razões da universalidade da família nuclear residem no facto de ela desempenhar funções essenciais à vida social do homem. Murdock menciona quatro funções universais da família nuclear, intimamente relacionadas com a família biológica: a *sexual*, a *económica*, a *reprodutiva* e a *educativa*. «A primeira e a terceira são indispensáveis para a sobrevivência da sociedade, a segunda para a perpetuação da vida, a quarta para a perpetuação da cultura»⁴. De acordo com este ponto de vista, a família nuclear garante a relação heterossexual, a reprodução, a endoculturação e o sustento económico com mais eficácia que qualquer outra instituição social.

«Em suma, nenhuma sociedade conseguiu inventar um substituto adequado à família nuclear ao qual possa confiar estas funções. É muito improvável que uma tentativa deste género seja um dia coroada de êxito, apesar das proposições utópicas da abolição da família»⁵.

Teoricamente, Murdock tem razão, mas o seu optimismo familiar é cada vez mais desmentido pela realidade familiar nas sociedades industriais desenvolvidas. No ano de 1994, promovido a *Ano Internacional da Família* pela Organização das Nações Unidas, falou-se muito sobre a família, mas parece ter faltado uma análise séria e realista, pelo menos em Portugal, da realidade familiar nos nossos dias. Falou-se também muito sobre a crise e as transformações sociais da família, mas faltou reconhecer que essas transformações, comandadas e sobredeterminadas pela economia de mercado generalizada, liquidam ou ameaçam liquidar a própria família.

Nas sociedades industriais avançadas, a família deixou de ser considerada como uma «instituição indispensável» da sociedade: as funções que desempenhava outrora são hoje desempenhadas pela sociedade administrada e as suas agências de controle social, das quais as mais poderosas são a comunicação social e

⁴ *Ibid.*, p. 29.

⁵ *Ibid.*, p. 30.

as indústrias culturais. Nas suas funções básicas e universais, a família, bem como a escola, é substituída pela própria sociedade, estando assim prestes a dissolver-se no seio da *sociedade da comunicação de massas*. Reconhecer este facto real é o melhor contributo que se pode prestar à própria permanência da família; negligenciá-lo ou agir como se ele não fosse real é miopia, atitude esta mais favorável à perpetuação letal do mundo desencantado que à própria família, de resto uma das poucas instituições sociais, juntamente com a escola renovada, capaz de travar o *desencantamento do mundo*⁶. A sobrevivência da família depende assim do reconhecimento da sua capitulação diante das forças técnicas, económicas, burocráticas e impessoais que controlam as sociedades de massas. O conceito de família é hoje o conhecimento das forças sociais e objectivas que tendem a anulá-la e a liquidá-la nas suas funções universais: é um conceito negativo que, em vez de se refugiar na ilusão da existência de uma realidade que foi praticamente liquidada, procura mostrar as consequências psico-afectivas, sociais e culturais nefastas que resultam do seu processo de liquidação, com o objectivo de ajudar na tarefa da *mudança social qualitativa*. O que estamos a propor é, no fundo, uma *teoria crítica da família* — uma teoria simultaneamente científica e filosófica, levada a cabo a partir da *teoria da vinculação* de John Bowlby⁷, e tendo como suporte empírico o trabalho de campo que realizámos entre 1989 e 1993, cuja finalidade era o estudo dos comportamentos homossexuais e dos factores antropológicos na transmissão da Sida (Síndrome de Imuno-Deficiência Adquirida).

1. Função sexual

Uma das funções universais da família nuclear era satisfazer as necessidades sexuais e reduzir, deste modo, a força perturbadora da disputa sexual. Mas, nas sociedades pós-modernas, a família já não é a única — nem sequer a principal — instituição

⁶ Cf. WEBER, Max - *Ensayos sobre Sociología de la religión*. Madrid: Taurus, 1992, vol. 1.

⁷ Cf. BOWLBY, John - *Apego*. São Paulo: Martins Fontes, 1984; ID. - *Separação*. São Paulo: Martins Fontes, 1984; ID. - *Perda*. São Paulo: Martins Fontes, 1985.

a proporcionar aos cônjuges a satisfação dos seus impulsos sexuais. Sinal desta perda da função sexual por parte da unidade conjugal são, por um lado, a diminuição dos casamentos e o aumento dos divórcios, e, por outro, a mudança significativa das atitudes em relação às relações sexuais pré-maritais e extra-maritais (adultério). Assim, o aumento das taxas de divórcio é acompanhado por uma enorme quantidade de segundos casamentos, fenómeno mais conhecido pela designação de *monogamia serial*. Além disso, os indivíduos casam-se mais tarde e a probabilidade de divórcio aumenta nos segundos casamentos. Estes indicadores mostram que o que está em declínio não é tanto o casamento, mas sobretudo o *casamento monogâmico* que durava até que um dos membros do casal morresse.

No que se refere à mudança das atitudes em relação às relações sexuais pré-maritais e extra-maritais, estudos efectuados nos Estados Unidos⁸ mostram que o número de adultos que disseram que levavam a cabo ou aceitavam o coito pré-marital ou extra-marital aumentou de 20% a 50% no período compreendido entre 1960 e 1980. Durante o mesmo período, e ainda nos Estados Unidos, o número de casais não casados que disseram que estavam a viver juntos aumentou quase tanto como o número de famílias encabeçadas por mulheres (famílias «sem pai» ou matrifocais). Esta tendência parece ter diminuído entre 1980 e 1985, mas o aumento do número de jovens adultos, entre os 25 e os 34 anos, que disseram que estavam a viver sozinhos mostra que quem tem essa idade e está a viver sozinho é pouco provável que durma sozinho. Além disso, metade dos jovens entre 13 e 19 anos, de nível *high school*, têm uma vida sexual activa, donde resulta um aumento da cifra da gravidez juvenil que duplicou desde 1965. Cerca de 21% de todos os partos, por ano, são de mulheres não casadas.

Nas sociedades industriais, aumentou o número de indivíduos que praticam assiduamente o adultério ou que têm frequentemente relações sexuais extraconjugais, mas estas aventuras nem sempre são levadas a cabo com pessoas do sexo oposto. Assim, a «outra» nem sempre é uma mulher e o «outro» nem sempre é

um homem. Podemos exemplificar uma destas situações com o caso de um de dois irmãos gémeos univitelinos. Um deles é exclusivamente homossexual e vive em «Coimbra»; o outro casou-se heterossexualmente, vivendo o casal actualmente em «Setúbal». Apesar disso, o gémeo casado vive uma *dupla vida*. Durante a semana, trabalha e leva uma vida aparentemente normal com a sua mulher, mas aos fins-de-semana desloca-se regularmente a «Lisboa» e menos regularmente ao «Porto», onde frequenta assiduamente os bares e as discotecas homossexuais, tendo em vista a procura de novos parceiros sexuais. Geralmente, evita ter aventuras sexuais com outros homossexuais de «Setúbal», embora isso já tenha sucedido algumas vezes. Contudo, estes cuidados «maritais» não evitam que tenha em casa uma colecção substancial de vídeo-cassettes pornográficas homo e bissexuais. Neste caso, mais importante que o adultério é a forma de casamento. No *casamento de fachada*, o adultério é cometido sem o conhecimento do outro cônjuge, que, neste caso, nem sequer conhece a verdadeira orientação sexual do seu companheiro, mas existem outros tipos de *casamentos de conveniência* em que a aliança entre os cônjuges não compreende o compromisso matrimonial do amor, da fidelidade, da honra ou da permanência da sua união até à morte. Para estes casais, o adultério é uma palavra que carece de sentido.

O *casal aberto* é outra modalidade de casamento que ameaça cada vez mais frequentemente a estabilidade do casamento monogâmico e da união conjugal. São cada vez mais os casais que optam por esta «solução», que apresenta *grosso modo* duas modalidades fundamentais: na primeira, os membros do casal decidem continuar a viver juntos, mas cada um deles é livre para procurar satisfações sexuais com outras pessoas do mesmo e/ou do sexo oposto; geralmente, os membros destes casais dão menos importância à relação com o seu cônjuge que ao amplo círculo de amigos e de potenciais parceiros sexuais, dos quais dependem em matéria de satisfação sexual; em casos extremos, o compromisso conjugal acaba por ceder o seu lugar a uma mera coabitação sem obrigações sexuais. Na segunda modalidade, o casal entrega-se quer à troca de mulheres ou de parceiros com outros casais, quer à procura de um terceiro parceiro sexual tendo em vista uma «relação-

⁸ Cf. HARRIS, Marvin - *Antropología cultural*. Madrid: Alianza Ed., 1990.

-a-três». Assim, por exemplo, uma homossexual feminina resolveu seduzir separadamente cada um dos cônjuges de um casal heterossexual «lisboeta» da classe média elevada. Cada um dos cônjuges manteve a sua aventura extra-conjugal em segredo até ao dia em que descobriram que se traíam mutuamente com a mesma pessoa. O casal, em vez de optar pela separação, resolve abrir a relação conjugal a terceiras pessoas, começando por convidar a amiga comum para uma «relação-a-três». Na concretização desta *relação sexual grupal*, a homossexual feminina monopoliza e conduz a relação. Este caso não só ilustra o adultério, em particular o adultério cometido com uma pessoa do mesmo sexo e desta vez do sexo feminino, como também mostra a formação de um casal aberto. Mas estas experiências não ocorrem apenas com casais cujo casamento foi aprovado socialmente. Assim, por exemplo, numa resposta a um «anúncio íntimo» homossexual, um indivíduo jovem desafia o emissor do anúncio — e isto depois de ter proposto relações homossexuais a dois e a três — a tentar «fazer amor a três» com a sua namorada. Além disso, entre *casais consensuais*, a não coabitação com o/a parceiro/a regular é cada vez mais frequente, sendo em Portugal vivida por 21% dos indivíduos com uma relação regular⁹. Estes casos «chocantes» são apenas uma gota de água no oceano de centenas de outros casos confirmados, mas são suficientes para mostrar que as transformações sociais da família de que tanto se fala mais não são que novas alternativas sociais de uniões sexuais e de «casais» que, ao questionarem a «*comunhão conjugal*», liquidam completamente a estabilidade da família nuclear. Não são, portanto, transformações sociais da família, mas alternativas à família nuclear, que não conseguem promover, como sucede com a última, a «*civilização do amor*»¹⁰.

Mas há uma outra situação — extremamente grave do ponto de vista moral e religioso — que ameaça a estabilidade da comunhão conjugal: referimo-nos à violação do *tabu do incesto*. Como

⁹ Cf. LUCAS, João Santos - *Sida: A sexualidade desprevenida dos portugueses*. Lisboa: MacGraw-Hill, 1983.

¹⁰ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa (João Paulo II) - *Carta às famílias*. Braga: Ed. A. O., 1994.

se sabe, o tabu do incesto é uma norma universal que procura banir (ou, pelo menos, evitar) as relações sexuais intra-familiares. Conforme demonstrou Lévi-Strauss¹¹, a proibição do incesto está intimamente relacionada com o *princípio da exogamia*. Se não nos podemos casar (ou ter relações sexuais) com consanguíneos até determinado grau de parentesco, então temos de procurar companhia/o fora do nosso grupo social e familiar. Mas, como demonstram notícias recentes veiculadas pelos meios de comunicação social, a violação do tabu do incesto torna-se cada vez mais frequente na nossa sociedade. A forma mais comum parece ser a de relações sexuais entre pais e filhas, das quais resultam, algumas vezes, o nascimento de filhos, muito difíceis de classificar segundo a nossa *terminologia do parentesco*.

É certo que ainda existem *casais monogâmicos fechados*, mas o seu número tende a ser cada vez mais reduzido. As situações mencionadas e relatadas mostram que, nas sociedades de massas, a família, ou melhor, a unidade conjugal, já não é a única instituição social a proporcionar aos cônjuges a satisfação dos seus impulsos sexuais e, nos casos mencionados em que ainda participa nessa função, fá-lo de modo *promíscuo e imoral*.

A *promiscuidade sexual* nas suas diversas formas, graus e modalidades é a grande instituição social que, nas sociedades pós-modernas, liquida a família nuclear, em particular a sua unidade conjugal, na sua função sexual. O resultado é uma crescente *desertificação afectiva*, que ameaça a civilização do amor. Como escreve João Paulo II na *Carta do Papa às Famílias*:

«Sem dúvida, *contrário à civilização do amor* é o chamado 'amor livre', tanto mais perigoso quanto é habitualmente proposto como fruto de um sentimento 'verdadeiro', quando na verdade destrói o amor. Quantas famílias levadas à ruína precisamente pelo 'amor livre'! Seguir em qualquer caso o 'verdadeiro' impulso afectivo, em nome do 'amor', livre de quaisquer peias, na realidade significa tornar o homem escravo daqueles instintos humanos que S. Tomás chama 'paixões da alma' (*passiones animae*). O 'amor livre' explora as fraquezas humanas, conferindo-lhes certa respeitabilidade com

¹¹ Cf. LÉVI-STRAUSS, Claude - *As estruturas elementares do parentesco*. Petrópolis: Vozes, 1976.

a ajuda da sedução e com o favor da opinião pública. Procura-se assim 'tranquilizar' a consciência, criando um 'álibi moral'. Mas não se tomam em consideração todas as consequências que daí derivam, especialmente quando a pagá-las são, para além do casal, os filhos, privados do pai ou da mãe e condenados a serem, de facto, *órfãos de pais vivos*»¹².

Promiscuidade sexual e família são assim duas instituições sociais antagónicas: cada uma delas desenvolve-se à custa da outra e, na sociedade actual, a promiscuidade sexual nas suas diversas formas leva a melhor sobre a família conjugal. As famílias patogénicas modernas não produzem indivíduos responsáveis e sadios, mas «*mocinhos satisfeitos*»¹³, que, por não terem sido amados durante a sua infância, não sabem amar quando adultos. Privados de amor e incapazes de criar novos vínculos afectivos através da fundação de uma *família conjugal-natal secundária* ou *família de procriação*, os indivíduos sexualmente promíscuos ou, para usar um termo mais técnico, os *vagabundos sexuais* sabem o que é o «coito sem beijo», mas não sabem que a felicidade e o reencantamento do mundo não são tarefa de «um» ou de «muitos» mas de «dois».

A introdução da pílula e do preservativo, assim como outras mudanças sociais negativas, pode ajudar a explicar a separação que ocorreu, na civilização industrial desenvolvida, entre os aspectos erótico e reprodutivo das relações sexuais¹⁴. Contudo, esta separação não é suficiente para justificar a suavização e o relaxamento dos controles sócio-culturais que a sociedade exercia sobre os comportamentos sexuais — nem sequer é muito relevante, porque, do ponto de vista biológico, a reprodução não é a única função do sexo e, na maior parte dos micróbios, organismos de que descendemos basicamente, o sexo está autonomizado da reprodução¹⁵. Com efeito, esta ampliação da liberdade sexual é acompanhada pela intensificação da dominação. Herbert Marcuse mostrou que um dos efeitos desta *dessublimação repressiva* da sexualidade foi a

¹² JOÃO PAULO II - *Carta às famílias*, nº 14, p. 55.

¹³ ORTEGA Y GASSET, J. - *Rebelião das massas*. Rio de Janeiro: Ibero-Americano, 1971, p. 123.

¹⁴ Cf. HARRIS - *Antropologia*.

¹⁵ Cf. MARGULIS, Lynn; SAGAN, Dorion - *As origens do sexo*. Lisboa: Ed. 70, 1990.

«localização e contracção da libido, a redução da experiência erótica à experiência e satisfação sexuais. (...) Assim, diminuindo a energia erótica e intensificando a energia sexual, a realidade tecnológica *limita o alcance da sublimação*. Reduz também a *necessidade* de sublimação. No aparelho mental, a tensão entre o que é desejado e o que é permitido parece consideravelmente reduzida e o princípio de realidade não parece exigir mais uma transformação arrasadora e dolorosa das necessidades instintivas. O indivíduo deve adaptar-se a um mundo que não parece exigir a negação das suas necessidade mais íntimas — um mundo que não é essencialmente hostil»¹⁶.

Deste modo, o organismo é pré-condicionado para a aceitação espontânea do que lhe é oferecido e para a «satisfação lograda de um modo que gera a submissão e enfraquece a racionalidade do protesto»¹⁷. Pior que a falta de liberdade é a falsa liberdade: o homem actual julga-se livre quando, na realidade, é prisioneiro — prisioneiro do prazer imediato e de pulsões irracionais.

2. Função reprodutiva

A reprodução sempre foi uma das funções universais da família nuclear. Nas palavras sábias de João Paulo II, «o matrimónio é uma comunhão única de pessoas. Fundada sobre esta comunhão, a família é chamada a tornar-se comunidade de pessoas»¹⁸. Esta função é de tal modo importante que os antropólogos, em particular Kathleen Gough, têm sido levados a definir o *casamento* como um modo de assegurar «que o filho nascido da mulher (...) obtenha os plenos direitos de *status* por nascimento que sejam comuns aos membros normais da sua sociedade ou do seu estrato social»¹⁹. Até mesmo um antropólogo crítico e de sólida formação filosófica como Edmund Leach²⁰ incorpora na sua

¹⁶ MARCUSE, Herbert - *El hombre unidimensional*. Barcelona: Seix Barral, 1972, p. 103-104.

¹⁷ *Ibid.*, p. 105.

¹⁸ JOÃO PAULO II - *Carta às famílias*, nº 10, p. 32.

¹⁹ GOUGH, E. Kathleen - *The Nuyars and the Definition of Marriage*. In BOHANNAN, P.; MIDDLETON, J., ed. - *Marriage, Family and Residence*. Garden City: Natural History Press, 1968, p. 68.

²⁰ Cf. LEACH, Edmund R. - *Repensando a Antropologia*. São Paulo: Perspectiva, 1974.

longa lista das funções reguladoras do casamento a de estabelecer quem é o pai legítimo dos filhos de uma mulher ou a mãe legítima dos filhos de um homem.

Nas sociedades industriais desenvolvidas, o incremento das relações sexuais pré-maritais, acompanhado pelo aumento da cifra da gravidez juvenil, tem como consequência o aumento não só do número de *mães solteiras* e, portanto, de *filhos ilegítimos*, como também do número de *abortos*. Muitas jovens portuguesas praticam o aborto em condições deveras perigosas, pagando quantias avultadas a parteiras curiosas, as quais são geralmente financiadas e disponibilizadas democraticamente pelo grupo de amigos e/ou dos pais potenciais. Em alguns casos, a rapariga chega a fazer vários abortos consecutivos e quase sempre sem o conhecimento dos pais.

Nos Estados Unidos, sobretudo entre os jovens negros, surge cada vez mais frequentemente uma nova unidade doméstica: a *família matrifocal*, composta por uma mãe e os seus filhos de vários homens diferentes. As *famílias «sem pai»* também são frequentes no México, sobretudo entre as classes sociais mais baixas, nas quais o *machismo* é muito débil²¹. Nos países ocidentais, incluindo Portugal, as famílias «sem pai» tornam-se cada vez mais frequentes, adoptando, contudo, formas mais suaves, das quais as mais conhecidas são as famílias formadas por uma mulher divorciada (ou viúva) e os seus filhos. As mães solteiras criam geralmente os seus filhos com a ajuda da *família de orientação* ou *família natal-conjugal primária*, mas, por vezes e cada vez mais frequentemente, preferem constituir a sua própria família, a partir daquilo a que chamam uma «produção independente». Alguns «casais de lésbicas» recorrem a certos estratagemas para adoptar ou ter uma criança sob os seus cuidados. Assim, quando nenhuma delas teve filhos de um casamento heterossexual anterior, podem decidir de comum acordo que uma delas irá engravidar de qualquer homem e a criança que nascer desse encontro ocasional será «adoptada» pelas duas no seio de uma família «sem pai». Mães solteiras e famílias matrifocais são assim novos fenómenos sociais

²¹ LEWIS, Oscar - *Antropología de la pobreza: cinco familias*. Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1993.

que competem com a família nuclear na sua função reprodutiva e sem a presença do pai.

Como mostrou João Paulo II, numa «civilização inspirada numa mentalidade consumista e antinatalista»²², não só domina cada vez mais o «egoísmo do casal»²³, manifesto na redução do número de filhos, como também e sobretudo os filhos são cada vez mais vistos a partir da óptica do consumo e não, como devia ser, a partir da óptica do *dom*.

«Certamente o nascimento de um filho significa para os pais ulteriores canseiras, novos encargos económicos, outros condicionamentos práticos: motivos estes que podem levá-los à tentação de não desejarem outro nascimento. Em alguns ambientes sociais e culturais então, a tentação torna-se ainda mais forte. Mas, o filho não é um dom? Vem só para consumir, e não para dar?»²⁴.

Quando não se quer filhos ou mais filhos, recorre-se aos métodos anti-conceptivos e, se estes falharem, ao aborto. A *economia de mercado generalizada* milita, de diversas maneiras, contra as famílias numerosas, tornando, ao mesmo tempo, as famílias pequenas mais vulneráveis à separação.

«No contexto da civilização do gozo — continua João Paulo II —, a mulher pode tornar-se para o homem um objecto, os filhos um obstáculo para os pais, a família uma instituição embaraçosa para a liberdade dos membros que a compõem. Para convencer-se disto, basta examinar certos *programas de educação sexual* introduzidos nas escolas, não obstante o frequente parecer contrário e até os protestos de muitos pais; ou então, as *tendências pró-abortistas* que em vão procuram dissimular-se atrás do chamado 'direito de escolha' (*pro choice*) por parte dos pais, especialmente por parte da mulher»²⁵.

3. Função económica

As outras duas funções universais da família nuclear são a económica e a educativa. Em todas as sociedades, a família é

²² JOÃO PAULO II - *Carta às famílias*, nº 13, p. 51.

²³ *Ibid.*, nº 14, p. 53.

²⁴ *Ibid.*, nº 11, p. 37-58.

²⁵ *Ibid.*, nº 13, p. 50.

geralmente a menor das unidades organizadas para a produção e o consumo e tende a ser autónoma, no que se refere às necessidades normais dos seus membros. Actualmente, a cooperação dos cônjuges ou mesmo dos filhos mais velhos é necessária para fazer face à subsistência da família. A redução do número de filhos é, sobretudo entre as classes médias, um dos meios de fazer frente à subsistência, mas o «egoísmo do indivíduo» leva cada vez mais os cônjuges a optarem por contas bancárias separadas e independentes e despesas divididas. Como unidade económica e patrimonial, a família nuclear *tende* a ser um mito.

4. Função educativa

As sociedades humanas sempre confiaram à família nuclear a educação dos filhos: os pais eram considerados como possuidores dos conhecimentos adequados para a socialização e educação das crianças de ambos os sexos. Como escreve João Paulo II:

«Os pais são os primeiros e principais educadores dos próprios filhos e têm também neste campo *competência fundamental: são educadores porque pais*»²⁶

Além da família, cuja missão educativa está mais restringida à *socialização primária*²⁷, outras instituições sociais têm partilhado consigo a função educadora, desta vez mais ao nível da *socialização secundária*: a Igreja e a Escola nas sociedades ocidentais²⁸ e, nas sociedades arcaicas, os *grupos de idade*, entre os nyakyusa do Sul da Tanzânia e os massai da África Oriental ou as *casas especiais de homens* entre os achantis da África Ocidental.

Contudo, nas sociedades modernas, conforme observou Max Horkheimer,

²⁶ *Ibid.*, nº 16, p. 65.

²⁷ BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas - *A construção social da realidade*. Petrópolis: Vozes, 1985.

²⁸ ALTHUSSER, Louis - *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado*. Lisboa: Presença, 1974; BOURDIEU, P.; PASSERON, J.-C. - *A reprodução*. Lisboa: Vega, s.d.

«a educação já não é aquele processo que se desenrolava individualmente entre homens, como na época em que o pai preparava o filho para que assumisse as suas propriedades e o professor secundava-o nesta tarefa. Esta realiza-se agora directamente pela sociedade e logra impôr-se à custa da família»²⁹.

Como agente de socialização, a família já não cria valores, mas limita-se apenas a transmitir os valores e os padrões de comportamento da sociedade de massas. E até mesmo esta função secundária é cada vez mais assumida e desempenhada pela própria *sociedade da comunicação generalizada*³⁰. Isto não significa que os poderes educativos da escola tenham sido reforçados. A *escola* também não resistiu à integração social. Horkheimer mostrou que a sua mediação

«já não é necessária para preparar o homem para a vida em comunidade: a vida e a preparação tornaram-se uma só e mesma coisa, como na profissão do soldado. Na escola triunfa a hierarquia secreta da hora dedicada ao desporto e ao jogo sobre a da aula, que de qualquer modo nunca foi completamente aceite pelas crianças. A duvidosa autoridade do professor é solapada a favor de outra, inapelada e anónima, embora omnipresente, cujas exigências adquirem uma situação privilegiada. É a autoridade das formas utilitárias todopoderosas da sociedade de massas. As qualidades de que necessita são inculcadas à criança por essa colectividade que é a classe escolar, que constitui um sector da própria sociedade rigidamente organizada»³¹.

Assim, tanto o pai como o professor são destituídos da sua função de educadores e substituídos pelo *grupo cômpar*³² — espelho e reflexo dos meios de comunicação social de massas e das indústrias culturais, os quais detêm actualmente o monopólio ideológico da educação. O resultado é a *massificação*, que, como observou Konrad Lorenz, além de levar «ao isolamento e à falta

²⁹ HORKHEIMER, Max - *Razón y autoconservación*. In *TEORÍA Crítica*. Barcelona: Seix Barral, 1973, p. 165.

³⁰ Cf. VATTIMO, Gianni - *A sociedade transparente*. Lisboa: Edições 70, 1991.

³¹ HORKHEIMER - *Razón*, p. 164.

³² RIESMAN, David - *A multidão solitária*. São Paulo. Perspectiva, 1971.

de participação com o próximo»³³, produz a «completa uniformidade de opinião»³⁴. Na sociedade administrada,

«os seres hum-nos têm — como diz Horkheimer — de repetir os slogans da rádio, do cinema [da televisão] e das revistas para ser em geral 'suportáveis'»³⁵.

Até mesmo a diversão tornou-se, como demonstraram Horkheimer e Adorno, alvo do condicionamento social: «Divertir-se significa estar de acordo. (...) A libertação prometida pela diversão é [assim] a libertação do pensamento com negação»³⁶.

Além disso, no seio das *famílias hiperindustriais*, os filhos tendem cada vez mais a assumir o papel de educadores até aqui atribuído apenas aos pais e, em alguns casos, até mesmo o papel de punidores. Neste contexto, Horkheimer mostrou que a cultura de massas resolveu o *conflito de gerações* mediante a liquidação da oposição:

«Na era da família, o pai representava a sociedade perante a criança e a puberdade acarretava o conflito entre ambos. Na época actual, contudo, como a criança se enfrenta imediatamente com a sociedade, o conflito já está decidido antes de estalar»³⁷.

A realidade entra agora no lar não através do pai, mas sim através da criança, que é a representante legítima da sociedade. Substituído pela realidade e pelo mundo objectivo impostos pelos *mass-media*, o pai é forçado a recuar ou a participar no jogo dos seus filhos. Deste modo, surge uma *cultura juvenil*, profundamente avessa à tradição e à autoridade e absolutamente irresponsável, mas dócil diante dos novos controles sociais e tecnológicos e extremamente vulnerável à *endoutrinação*³⁸.

³³ LORENZ, Konrad - *Os oito pecados mortais da civilização*. Lisboa: Litoral, 1992, p. 29.

³⁴ *Ibid.*, p. 30.

³⁵ HORKHEIMER - *Razón*, p. 161.

³⁶ ADORNO, Theodor W. - *Minima Moralia*. Madrid: Taurus, 1987, p. 135.

³⁷ HORKHEIMER - *Razón*, p. 166.

³⁸ Cf. LORENZ, Konrad - *O homem ameaçado*. Lisboa: Pub. D. Quixote, 1988; ID. - *La acción de la naturaleza y el destino del hombre*. Madrid: Alianza Ed., 1988; ID. - *Os oito pecados mortais da civilização*. Lisboa: Litoral, 1992.

5. Função psico-afectiva

Com excepção de Bronislaw Malinowski, Margaret Mead e Ashley Montagu³⁹, os antropólogos sociais e culturais, assim como os psiquiatras, negligenciaram sempre a função psico-afectiva da família nuclear. Esta função está intimamente relacionada com a função educativa e ambas poderiam ser designadas pelo termo genérico — *criação e cuidados com as crianças*.

A teoria da vinculação de John Bowlby foi uma das primeiras sínteses teóricas a chamar a atenção para o fenómeno, pelo qual o bebé e a mãe (ou a «mãe substituta»), estabelecem entre si laços selectivos e privilegiados, destacando a estabilidade da família como o meio mais favorável para a formação, manutenção, rompimento e renovação de relações de vínculo afectivo.

«A criança pequena não é um organismo capaz de vida independente e, por isso, necessita de uma instituição social especial que a ajude durante o período de imaturidade. Esta instituição social deve ajudá-la de duas maneiras: primeiramente, ajudando-a a satisfazer as suas necessidades animais imediatas, tais como alimentação, calor, abrigo e protecção; em segundo lugar, proporcionando-lhe um ambiente no qual possa desenvolver ao máximo as suas capacidades físicas, mentais e sociais, para poder lidar eficazmente, quando adulto, com o seu meio físico e social. Para tanto, é necessária uma atmosfera de afeição e segurança»⁴⁰.

Em suma, as crianças necessitam de amor para crescerem saudavelmente e, como diz João Paulo II, «a família é expressão e fonte de tal amor. *Por ela passa a principal corrente da civilização do amor*, que aí encontra as suas 'bases sociais'»⁴¹. Neste sentido, «a família constitui a 'célula' fundamental da sociedade»⁴².

³⁹ Cf. MALINOWSKI, Bronislaw - *A vida sexual dos selvagens*. Rio de Janeiro: F. Alves, 1983; MEAD, Margaret - *Mœurs et sexualité en Océanie*. Paris: Plon, 1963; MONTAGU, Ashley - *La Dirección del desarrollo humano*. Madrid: Tecnos, 1975.

⁴⁰ BOWLBY, J. - *Cuidados maternos e saúde mental*. São Paulo: Martins Fontes, 1981, p. 79.

⁴¹ JOÃO PAULO II - *Carta às famílias*, nº 15, p. 61.

⁴² *Ibid.*, nº 13, p. 49.

O comportamento de vinculação, presente em muitas espécies de aves e de mamíferos, compreende toda a actividade do recém-nascido que tem como consequência e como função criar e manter a proximidade ou o contacto com a mãe (ou a pessoa que a substitua). A qualidade dos cuidados maternos que uma criança recebe nos seus primeiros anos de vida não só determina de maneira decisiva os outros vínculos afectivos que ela irá estabelecer ao longo do seu desenvolvimento e crescimento, como também é de importância vital para a sua saúde mental futura. É essencial à saúde mental que o bebé e a criança pequena experimentem a vivência de uma relação afectuosa, íntima e *contínua* com a mãe (ou com a pessoa que a substitua), na qual ambas encontrem satisfação e prazer. René Spitz⁴³ mostrou que as angústias provocadas por relações insatisfatórias na primeira infância predispõem as crianças a reagirem, mais tarde, de forma anti-social diante das tensões da vida adulta. O amor materno de que uma criança necessita só pode ser encontrado no seio da família. E, como observa Bowlby, a inexistência de um lar é muito pior que um lar insatisfatório.

O laço mãe-bebé não só precede no tempo todos os outros vínculos afectivos, como também constitui a base para o seu desenvolvimento. Robin Fox⁴⁴ considera-o como a *unidade básica* da sociedade, cuja estabilidade e segurança são garantidas pela família. A privação maternal total ou parcial durante a primeira infância gera efeitos negativos no desenvolvimento da personalidade, que se manifestam sobretudo na incapacidade de relação social e afectiva. Assim, os dados da nossa investigação de campo revelaram claramente que o comportamento sexual promíscuo, traduzido na incapacidade de estabelecer com outra pessoa um *vínculo matrimonial estável* ou mesmo uma união estável e afectiva, se deve fundamentalmente a determinadas causas, tais como separação ou divórcio, a mãe a trabalhar em horário integral, abandono por um ou ambos os pais, morte de um dos pais, instabilidade ou desequilíbrio mental de um dos pais, ilegitimidade ou

⁴³ Cf. SPITZ, René A. - *O primeiro ano de vida*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

⁴⁴ FOX, Robin - *Parentesco e casamento*. Lisboa: Vega, 1986.

condições económicas precárias, que impedem uma criança de ter uma vida familiar normal. Como escreve João Paulo II:

«Quando falta a família, acaba por criar-se, logo que a pessoa vem ao mundo, uma inquietante e dolorosa carência que pesará depois sobre a vida inteira»⁴⁵.

Sempre foi no seio da família que a criança estabelecia os seus primeiros vínculos afectivos, sobretudo a sua vinculação à mãe, que determinavam todo o seu destino. Contudo, esta função da família já não se realiza de modo normal e estável na sociedade administrada. A mulher é agora mais uma profissional que uma mãe carinhosa que acompanha de perto e continuamente o crescimento dos seus filhos. Obrigada a trabalhar para ajudar a manter um padrão de vida digno para a sua família, a mãe não está presente quando a criança mais precisa de si. Nestas condições de privação maternal, a vinculação mãe-bebé torna-se cada vez mais precária e incapaz de garantir um desenvolvimento saudável da criança. Abandonada a si mesma e aos cuidados anónimos e impessoais de uma agência social, a criança é levada a andar de um lado para o outro e a estabelecer vinculações precárias e insatisfatórias com outras crianças, as quais, além de não substituírem o vínculo afectivo primordial, dirigem o seu desenvolvimento, originando nomeadamente uma fixação anormal ao estágio da *neofilia*, que não só suscita um ressentimento característico e seródio contra os pais, como também provoca anomalias de comportamento, presentes nas culturas juvenis. A instabilidade da família moderna é assim uma das responsáveis daquilo a que chamámos, noutro lugar, a *síndrome da desertificação afectiva*, cujos sinais mais típicos foram apreendidos por João Paulo II na sua dialéctica da civilização do amor e da anti-civilização.

O trabalho e a carreira de sucesso absorvem completamente os pais, que, por isso, não dedicam muita atenção aos seus filhos ou mesmo aos anseios e necessidades um do outro. O pouco tempo que resta depois do regresso da família a casa e da conclusão das lides caseiras poderia, é certo, ser preenchido pela conversação

⁴⁵ JOÃO PAULO II - *Carta às famílias*, nº 2, p. 12.

entre pais e filhos, mas mesmo este tempo é-lhes usurpado pelo receptor de televisão⁴⁶, que, de todos os meios de comunicação social, é aquele que mais entra no lar para desfazer o lar. Com efeito, a televisão e os seus sucedâneos, em particular o vídeo, inculcam nas crianças e adolescentes, diariamente e em doses massivas, padrões de vida promíscuos, ao mesmo tempo que promovem e reforçam a agressividade e a violência⁴⁷. É cada vez maior o número de jovens de tenra idade que vêem as vídeo-cassetes porno dos pais ou alugadas por eles, contribuindo, deste modo, para o aumento da produção e do consumo deste e de outro material pornográfico. A concepção de amor que interiorizam a partir deste material é uma concepção reificada e consumista, que, além de reduzir o erótico e o social ao sexual, faz do outro um objecto-de-consumo sexual e do casamento e da família algo de monótono e embaraçoso que sacrifica a *novidade* à rotina. Deste modo, os *mass-media* legitimam padrões de comportamento sexual e social que militam contra a estabilidade e a continuidade da família nuclear. A *sociedade da promiscuidade generalizada* e da violência cresce assim a expensas da família e do amor.

Por outro lado, a ausência de tempo para cuidar dos filhos é geralmente compensada pela oferta de «mimos», brinquedos e outros bens-de-consumo, como se amar os filhos fosse sinónimo de dar, em vez de *doação*. «O amor — escreve João Paulo II — é verdadeiro, quando *cria o bem das pessoas e das comunidades*, quando o cria e *dá aos outros*»⁴⁸. A criança é assim ensinada e condicionada a receber. Deste condicionamento resulta uma *consciência feliz* que não tolera o desprazer e que, por isso, não conhece a alegria, apenas o gozo e a satisfação de necessidade físicas. Ao facilitar a vida das crianças, as famílias hiperindustriais eliminam da sua existência a possibilidade de acesso à alegria, acessível apenas àqueles que experimentam a hipersensibilidade ao sofrimento e à dor. A dessublimação repressiva da cul-

⁴⁶ Cf. ANDERS, Gunther - *O mundo fantasmático da TV*. In *CULTURA de massa*. Org. Rosenberg, Bernard & White; David Manning. São Paulo: Cultrix, 1973.

⁴⁷ BERKOWITZ, Leonard - *Los efectos de la observación de la violencia*. In ATKINSON, Richard C., ed. - *Psicología contemporánea*. Madrid: H. Blume Ed., 1978.

⁴⁸ JOÃO PAULO II - *Carta às famílias*, nº 14, p. 52.

tura vedou o caminho ao amor verdadeiro. E a actual *delinquência juvenil* mais não é do que sinal da ausência de amor durante a primeira infância⁴⁹.

Se a actual geração de jovens é, segundo uma expressão conhecida, «rasca», então as que a precederam, sobretudo a dos anos 60, também foram «rascas». Nos seus estudos sobre a privação afectiva, Bowlby descobriu

«um círculo social que se autoperpetua e no qual as crianças impossibilitadas de terem uma vida familiar normal se transformaram em pais incapazes de oferecerem uma vida familiar normal para os seus filhos, dando origem, assim, a uma outra geração de adultos incapazes de fazer o mesmo pelos seus filhos»⁵⁰.

Este círculo social é um círculo patológico e corresponde à dialéctica da anti-civilização que governa a *sociedade da economia de mercado generalizada*. João Paulo II reformulou-o, mas, desta vez, em termos normais e positivos:

«A família depende realmente e por diversos motivos da civilização do amor, onde encontra as razões da sua existência como família. E, ao mesmo tempo, a família é o centro e o coração da civilização do amor»⁵¹.

Conclusão

A teoria antropológica só faz justiça à família nuclear se deixar de fazer a distinção rígida entre família social e família biológica⁵². A família nuclear é essencialmente uma realidade *sociobiológica*. Escamotear a sua dimensão biológica é o mesmo que menosprezar as suas funções básicas e universais, que fazem dela uma instituição social necessária ao bom funcionamento da sociedade e à promoção da saúde mental pública. O desenvolvi-

⁴⁹ WINNICOTT, D. W. - *Privação e delinquência*. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

⁵⁰ BOWLBY - *Cuidados maternos*, p. 91.

⁵¹ JOÃO PAULO II - *Carta às famílias*, nº 13, p. 49.

⁵² Cf. HERSKOVITS, Melville J. - *El hombre y sus obras*. Bogotá: Fondo de Cultura Económica, 1976.

mento normal do ser humano exige a permanência da família; substituí-la por outras agências de controle social ou por novas formas de organização social é promover a *desertificação afectiva*, que actualmente reflecte a fragilidade da família na era da comunicação de massas.

Na sua essência sociobiológica, a família nuclear é uma realidade insubstituível. Assim como não podemos ensinar a amar, também não podemos ensinar a família a ser família. Com o objectivo de salvar a família, criaram-se e criam-se inúmeras novas instituições, mas estas, em vez de protegerem e reforçarem a família, ajudam e aceleram, em muitos casos, o seu processo de desintegração. A *profissionalização da família* pode assim contribuir involuntariamente para a sua anulação. As chamadas *ciências da família*, em especial a psicologia e a psiquiatria da família, são, nas suas pretensões ideológicas de monopolização de todo o conhecimento, os maiores inimigos da família, mostrando uma enorme insensibilidade, além de ausência de *consciência crítica*, em relação aos problemas reais das famílias reais. Há assuntos em que a «ciência», sobretudo quando se trata na realidade de uma *ciência ideológica*, é menos «instrutiva» que as nossas *adaptações filogenéticas* ou a *tradição* e dois desses assuntos são a família e a sexualidade. Como diz John Bowlby: «A mãe normal pode confiar na força dos seus instintos, na certeza feliz de que a ternura que sente é aquilo que o seu bebé deseja»⁵³. Temos de acreditar mais em nós mesmos e nos nossos *instintos* e deixá-los desabrochar livre e normalmente num mundo que devemos transformar tendo em vista a felicidade, o amor e uma «*vida sem angústia*»⁵⁴. O problema não reside, portanto, na estrutura «tradicional» da família, mas na sociedade que se organizou contra ela. Nem sequer se trata de procurar adaptar as famílias a uma realidade tecnológica e social que as asfixia. Neste sentido, as ciências da família só são possíveis como *ciências críticas da libertação*.

A *vida deve ser digna de ser vivida*.⁵⁵ este juízo moral guia todos os esforços de transformação social qualitativa. A teoria da

⁵³ BOWLBY - *Cuidados maternos*, p. 19.

⁵⁴ Cf. ADORNO, Theodor W. - *Minima Moralia*. Madrid: Taurus, 1987.

⁵⁵ Cf. WHITEHEAD, A. N. - *La función de la razón*. Madrid: Tecnos, 1985.

vinculação de Bowlby⁵⁶ é uma denúncia da sociedade da promiscuidade generalizada, na medida em que mostra que a formação e manutenção de vínculos afectivos são a única defesa que temos ao nosso dispor contra a *reificação* e o *fetichismo da mercadoria generalizado*. O amor resulta da vinculação afectiva e não de uma qualquer receita ideológica. Assim, a família deve ser alertada contra as novas uniões sexuais e agrupamentos sociais e familiares que pretendem ocupar o lugar que por direito é seu: o espaço onde se criam os primeiros vínculos afectivos. No seio de uma sociedade repressiva, a sua missão crítica deve ser o desenvolvimento da *consciência crítica* e de uma *sensibilidade não mutilada*. Ao reassumir a sua função dos cuidados maternos e da criação das suas crianças, a família pode constituir-se como o berço da *subjectividade rebelde*. Com efeito, crianças saudáveis dificilmente são susceptíveis de serem integradas na sociedade administrativa ou de serem seduzidas por drogas e outros comportamentos letais, pulverizados pelos *mass-media*. Se a família quiser sobreviver e contribuir para o *reencantamento do mundo*, deve converter-se numa *instituição crítica*; caso contrário, assina a sua própria sentença de morte. O Santo Padre João Paulo II, deu a sua palavra de coragem e de esperança, quando, na *Carta do Papa às Famílias*, nos diz que «a civilização do amor é possível, não é uma utopia!»⁵⁷, ao mesmo tempo que reafirma «o serviço à família» como uma das obrigações essenciais da Igreja: «tanto o homem como a família constituem o 'caminho da Igreja'»⁵⁸.

JOAQUIM FRANCISCO SARAIVA DE SOUSA

Bibliografia

ADORNO, Theodor W. - *Minima Moralia*. Madrid: Taurus, 1987.

ALTHUSSER, Louis - *Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado*. Lisboa: Presença, 1974.

⁵⁶ Cf. BOWLBY, J. - *Formação e rompimento dos laços afectivos*. São Paulo: Martins Fontes, 1982.

⁵⁷ JOÃO PAULO II - *Carta às famílias*, n° 15, p. 62.

⁵⁸ *Ibid.*, n° 2, p. 13.

- ANDERS, Gunther - *O mundo fantasmático da TV*. In *CULTURA de massa*. Org. Rosenberg, Bernard & White, David Manning. São Paulo: Cultrix, 1973.
- BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas - *A construção social da realidade*. Petrópolis: Vozes, 1985.
- BERKOWITZ, Leonard - *Los efectos de la observacion de la violencia*. In ATKINSON, Richard C., ed. - *Psicología contemporánea*. Madrid: H. Blume Ediciones, 1978.
- BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude - *A reprodução*. Lisboa: Vega, s.d.
- BOWLBY, John - *Cuidados maternos e saúde mental*. São Paulo: Martins Fontes, 1981.
- Formação e rompimento dos laços afetivos*. São Paulo: Martins Fontes, 1982.
- - *Apego*. São Paulo: Martins Fontes, 1984.
- Separação*. São Paulo: Martins Fontes, 1984.
- - *Perda*. São Paulo: Martins Fontes, 1985.
- FOX, Robin - *Parentesco e casamento*. Lisboa: Vega, 1986.
- GOUGH, E. Katheleen - *The Nayers and the Definition of Marriage*. In BOHANNAN, P.; MIDDLETON, J., eds. - *Marriage, Family and Residence*. Garden City: Natural History Press, 1968.
- HARRIS, Marvin - *Antropología Cultural*. Madrid: Alianza Editorial, 1990.
- HERSKOVITS, Melville J. - *El hombre y sus obras*. Bogotá: Fondo de Cultura Económica, 1976.
- HORKHEIMER, Max - *Razón y autoconservación*. In *TEORÍA Crítica*. Barcelona: Barral, 1973.
- ; ADORNO, Theodor W. - *Dialéctica do esclarecimento*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985.

- JOÃO PAULO II - *Carta às famílias*. Braga: Editorial A.O., 1994.
- - *Familiaris Consortio*. Braga: Editorial A.O., 1993.
- LEACH, Edmund R. - *Repensando a Antropologia*. São Paulo: Perspectiva, 1974.
- LÉVI-STRAUSS, Claude - *As estruturas elementares do parentesco*. Petrópolis: Vozes, 1976.
- LEWIS, Oscar - *Antropología de la pobreza: cinco familias*. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.
- LORENZ, Konrad - *O homem ameaçado*. Lisboa: Publicações D. Quixote, 1988.
- - *La acción de la naturaleza y el destino del hombre*. Madrid: Alianza Editorial, 1988.
- - *Os oito pecados mortais da civilização*. Lisboa: Litoral, 1992.
- LUCAS, João Santos - *Sida: A sexualidade desprevenida dos portugueses*. Lisboa: McGraw-Hill, 1983.
- MALINOWSKI, Bronislaw - *A vida sexual dos selvagens*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983.
- MARCUSE, Herbert - *El hombre unidimensional*. Barcelona: Seix Barral, 1972.
- MARGULIS, Lynn; SAGAN, Dorion - *As origens do sexo*. Lisboa: Edições 70, 1990.
- MEAD, Margaret - *Moeurs et sexualité en Océanie*. Paris: Plon, 1963.
- MONTAGU, Ashley - *La dirección del desarrollo humano*. Madrid: Tecnos, 1975.
- MURDOCK, George Peter - *De la structure sociale*. Paris: Payot, 1972.
- REISMAN, David - *A multidão solitária*. São Paulo: Perspectiva, 1971.

SPITZ, René A. - *O primeiro ano de vida*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

VATTIMO, Gianni - *A sociedade transparente*. Lisboa: Edições 70, 1991.

WEBER, Max - *Ensayos sobre Sociología de la Religión*. Vol. 1. Madrid: Taurus, 1992.

WHITEHEAD, A. N. - *La función de la razón*. Madrid: Tecnos, 1985.

WINNICOTT, D. W. - *Privação e delinquência*. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

Pastoral Social: fundamentos e exigências actuais

Introdução

A diversidade de expressões usadas oficialmente (pastoral da caridade, pastoral socio-caritativa, caritas, sócio-pastoral, apostolado social, dimensão social da acção pastoral, entre outras) para designar a Pastoral Social é reveladora da situação em que se encontra a reflexão teológico-pastoral, sobretudo a nível prático, e da relativa complexidade desta temática no contexto organizativo da acção eclesial.

Desta diversidade, surgem três constantes que, sempre, se devem ter em conta: a interligação recíproca da Pastoral Social com as outras áreas pastorais da Igreja, a especificidade desta acção eclesial e a diversidade dos serviços que lhe dão suporte, a expressam e a dinamizam.

Tendo em conta este quadro de referências, apresento algumas reflexões sobre o conteúdo, os objectivos, os fundamentos e as exigências maiores da Pastoral Social, num hoje, que é o nosso, aberto a uma perspectiva de futuro. Faço-o, como é normal, limitando-me ao que me parece fundamental e, quase sempre, em género de tópicos, que, eventualmente, poderão servir como elementos de apoio à clarificação da problemática existente nesta área pastoral.

1. Dimensão social da acção pastoral

Toda a acção pastoral da Igreja tem uma dimensão social, já que a fé opera pela caridade (cf. Gál. 5, 6) e a liturgia celebra